

2 — As alterações de elencos de provas de ingresso a considerar na candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior a partir do ano letivo de 2019/2020, decorrentes da homologação referida no número anterior, são divulgadas no anexo I da presente deliberação.

3 — A informação divulgada a coberto da presente deliberação constitui informação complementar à já divulgada nos Guias do Ensino Superior e, nos casos expressamente assinalados no anexo I, sobrepõe-se à divulgada, nomeadamente, através do — Guia das Provas de Ingresso — Alterações para 2018-2019-2020 —, não dispensando, no entanto, a sua consulta.

9 de abril de 2018. — O Presidente da Comissão, *João Pinto Guerreiro*.

ANEXO I

Provas de Ingresso 2019, 2020, 2021

Alguns pares instituição/curso constantes do presente anexo poderão não abrir vagas para o ano da candidatura a que respeitam as provas de ingresso indicadas. A informação definitiva sobre os pares instituição/curso que abrirão vagas para a matrícula e inscrição, em cada ano letivo, é divulgada através do respetivo Guia da Candidatura.

Candidatura de 2019/2020

Instituição e Par Instituição/Curso	Provas de Ingresso
Ensino Superior Público	
3013 Universidade de Aveiro — Escola Superior de Saúde de Aveiro	Um dos seguintes conjuntos: 02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia 18 Português
9890 Terapia da Fala	

Candidatura de 2021/2022

Instituição e Par Instituição/Curso	Provas de Ingresso
Ensino Superior Público	
0300 Universidade de Aveiro	O seguinte conjunto: 07 Física e Química 19 Matemática A
9223 Química	
0400 Universidade da Beira Interior	O seguinte conjunto: 07 Física e Química 19 Matemática A
9540 Bioengenharia	
1204 Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — Escola de Ciências da Vida e do Ambiente	O seguinte conjunto: 07 Física e Química 19 Matemática A
9540 Bioengenharia	
3013 Universidade de Aveiro — Escola Superior de Saúde de Aveiro	Um dos seguintes conjuntos: 02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia 07 Física e Química
9890 Terapia da Fala	
3064 Instituto Politécnico de Coimbra — Instituto Superior de Engenharia de Coimbra	O seguinte conjunto: 07 Física e Química 16 Matemática
9540 Bioengenharia	

Instituição e Par Instituição/Curso	Provas de Ingresso
3142 Instituto Politécnico de Santarém — Escola Superior de Educação de Santarém	Uma das seguintes provas: 11 História 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais 18 Português
9084 Educação Social	
Ensino Superior Privado	
2210 Universidade Católica Portuguesa — Escola Superior de Biotecnologia	O seguinte conjunto: 07 Física e Química 16 Matemática
9540 Bioengenharia	
2400 Universidade Lusíada	Uma das seguintes provas: 04 Economia 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais 18 Português
9205 Marketing	

311304451

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral da Educação e Ciência

Aviso (extrato) n.º 6195/2018

Torna-se público que, por meu despacho de 22 de fevereiro de 2018, foi renovada a comissão de serviço do licenciado Miguel Rui Cardoso Pessoa Infante, no cargo de Diretor de Serviços de Documentação e de Arquivo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

A renovação da comissão de serviço, por três anos, com efeitos a 1 de maio de 2018, fundamenta-se na avaliação de desempenho verificada, bem como nas atividades e resultados obtidos, conforme expresso no relatório apresentado.

24 de abril de 2018. — O Secretário-Geral da Educação e Ciência, *Raul Capaz Coelho*.

311304435

EDUCAÇÃO

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação

Despacho n.º 4622/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Técnico Especialista no meu Gabinete o mestre Tiago Fonte Santa Caló Gonçalves.

2 — Para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 12.º do já referido decreto-lei, o designado desempenhará as suas funções na área jurídica.

3 — O ora designado auferirá o estatuto remuneratório equiparado ao de adjunto, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do decreto-lei supracitado.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do ora designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 7 de maio de 2018.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

26 de abril de 2018. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*.

ANEXO

Nota Curricular

Nome: Tiago Fonte Santa Caló Gonçalves
 Data de nascimento: 30 de agosto de 1990
 Naturalidade: Setúbal
 Habilitações Académicas:

Frequência do IX Curso de Pós-Graduação em Contratação Pública na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2017).

Mestrado em Direito Fiscal na Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (2012-2014).

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2008-2012).

Experiência Profissional:

De setembro de 2017 a maio de 2018 — Técnico Superior na Junta de Freguesia de Alvalade (Lisboa).

De abril de 2016 a agosto de 2017 — Prestador de serviços jurídicos, em regime de avença, no âmbito do Gabinete Jurídico da Junta de Freguesia de Alvalade (Lisboa).

De novembro de 2015 a março de 2016 — Advogado Estagiário na Rogério Fernandes Ferreira & Associados — Sociedade de Advogados, RL.

De fevereiro de 2014 a outubro de 2015 — Prestador de serviços de assessoria técnica nas áreas organizacional e de gestão na Junta de Freguesia de Alvalade (Lisboa).

De janeiro de 2013 a janeiro de 2014 — Colaborador da consultora PwC: Estagiário no âmbito do desenvolvimento da base de dados Inforfisco (entre janeiro de 2013 e julho de 2013) e Consultor assistente na área de Tax — Financial Services (entre setembro de 2013 e janeiro de 2014).

Advogado, atualmente com inscrição suspensa a seu pedido na Ordem dos Advogados, devido à celebração de contrato de trabalho em funções públicas e tendo em conta a presente nomeação.

311307895

Despacho n.º 4623/2018

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, das funções de técnica especialista no meu Gabinete a licenciada Tânia Andreia da Conceição Marques de Freitas, para as quais tinha sido nomeada pelo Despacho n.º 13690/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 15 de novembro de 2016.

2 — Ao cessar funções, a seu pedido, como Técnica Especialista do meu Gabinete, quero manifestar publicamente o meu louvor à licenciada Tânia Marques de Freitas, pela elevada competência técnica, empenho e zelo com que sempre desempenhou as suas funções. Saliento o compromisso com o interesse público, a lealdade e a dedicação, ao serviço deste Gabinete e da causa pública. Pelo seu valor e qualidades intelectuais e pessoais, é com sentimento de justiça que exaro público louvor à licenciada Tânia Marques de Freitas, deixando o meu sincero reconhecimento pessoal e institucional enquanto membro do Governo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 27 de abril de 2018.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

26 de abril de 2018. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão.

311307862

Direção-Geral da Administração Escolar**Despacho (extrato) n.º 4624/2018**

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 21 de março de 2018, da Diretora-Geral da Administração Escolar, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente técnica Ana Cristina das Neves Coelho Monteiro no Agrupamento de Escolas Pintor Almada Negreiros, Lisboa, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na 4.ª posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho.

24 de abril de 2018. — A Diretora-Geral em Regime de Suplência, Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes.

311310072

Despacho (extrato) n.º 4625/2018

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 21 de março de 2018, da Diretora-Geral da Administração Escolar, foi

autorizada a consolidação da mobilidade na categoria do assistente técnico António José Marques Carvalho no Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na 5.ª posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho.

24 de abril de 2018. — A Diretora-Geral em Regime de Suplência, Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes.

311310089

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares**Agrupamento de Escolas Aurélia de Sousa, Porto****Aviso n.º 6196/2018****Abertura do procedimento concursal para o cargo de diretor do Agrupamento de Escolas Aurélia de Sousa (Porto)**

Nos termos do disposto nos artigos 21.º, e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal prévio à eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas Aurélia de Sousa, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual.

2 — A formalização das candidaturas é efetuada mediante apresentação de requerimento, em modelo próprio, disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Aurélia de Sousa (<http://ae-aureliadesousa.com/>) e nos serviços administrativos dessa escola, podendo ser entregue pessoalmente nestes serviços, das 9h00 às 16h00, de 2.ª a 6.ª feira, ou remetido por correio registado com aviso de receção, ao cuidado da Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Aurélia de Sousa para a Rua Aurélia de Sousa, 4000-099 Porto, expedido até ao prazo fixado para apresentação das candidaturas.

3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, em suporte de papel e digital (CD-R), sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado e atualizado, de onde constem elementos de identificação pessoal, habilitações académicas, habilitações profissionais, tempo de serviço no ensino (até 31 de agosto de 2017), experiência como diretor/presidente/membro do conselho executivo/diretivo, outras funções de natureza pedagógica, científica ou administrativas desempenhadas no ensino e publicações, comunicações e projetos;

b) Projeto de Intervenção no Agrupamento, com um máximo de 15.000 caracteres (sem espaços), contendo a identificação de problemas, a definição da missão, das metas e das linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar durante o mandato.

4 — Os candidatos poderão indicar ainda quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

5 — É obrigatória a prova documental de todos os elementos constantes no *curriculum vitae*, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual e este se encontre nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Aurélia de Sousa.

6 — As listas das candidaturas admitidas e excluídas ao concurso serão afixadas no átrio da escola sede do agrupamento, no prazo de cinco dias úteis após a data limite da sua apresentação, e divulgadas, no mesmo dia, na página eletrónica do agrupamento.

7 — O agendamento das entrevistas aos candidatos admitidos será divulgado pelos meios previstos no número anterior.

8 — Os métodos para avaliação das candidaturas são os estipulados no artigo 8.º do Regulamento do Procedimento Concursal e Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas Aurélia de Sousa (bem como nos anexos I e II, que dele fazem parte integrante), disponível na página eletrónica e nos serviços administrativos do agrupamento.

9 — Enquadramento legal ao presente concurso: Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e Código de Procedimento Administrativo.

27-04-2018. — A Presidente do Conselho Geral, Zaida Maria Campos Monteiro Braga.

311308883